

PORTARIA COREN-PE Nº 0809/2024

Designa membros da NACE para implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem, nas cidades de Agrestina, Altinho, Cupira, Lagoa dos Gatos, Panelas e Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0017/2024-NACE-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1363/2024- COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Juliana Gabriela Xavier de Oliveira e as colaboradoras Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos e Nelci Ferreira Machado para realizarem a visitas de implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem no Hospital Memorial Alzira Ribeiro, Hospital Geral de Altinho, Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Unidade Mista Santa Rosa, Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, Hospital São Sebastião e UPA Dr. Horácio Florêncio, nos municípios de Agrestina, Altinho, Cupira, Lagoa dos Gatos, Panelas e Caruaru, no período de 27 a 29/05/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilização de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e 740/2024, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de maio de 2024.